

Superintendência Regional Bauru
Avenida Getúlio Vargas, 20-105 3º Andar
Parque Jd. Europa – CEP 17017-383
Bauru – SP

Ofício n.º 1196/2019/SR BAURU

Bauru, 09 de outubro de 2019.

À
Câmara Municipal de Botucatu
Edifício Vereador Abílio Dorini
Praça Comendador Emilio Peduti, 112
Botucatu - SP, CEP 18600-410

ASSUNTO: Resposta à solicitação de 24/09/2019 protocolada na SR em 04/10/2019 sob Ofício n.º 1018/2019/GP

REFERÊNCIA: Abertura de Unidade Lotérica no Terminal Rodoviário de Botucatu

Vossa Excelência Ednei Lazaro da Costa Carreira,

1 A Caixa Econômica Federal, no intuito de prestar um serviço adequado aos seus clientes, através de sua rede de pontos de atendimento instaladas nesse município, adota um estudo mercadológico que leva em consideração, entre outros fatores, a população residente, as condições de segurança, a rede já instalada e os custos envolvidos.

2 Uma unidade lotérica, para ser aberta, precisa passar por um processo licitatório, de acordo com a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada lei das licitações, que tem por objetivo estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3 Isso posto, é importante notar que a abertura de uma unidade lotérica é um processo complexo, que envolvem altos custos tanto para a Caixa quanto para o empresário interessado no negócio, além de envolver as estruturas de segurança do pretenso local.

4 Em relação ao conteúdo da solicitação formulada em 24 de setembro de 2019 por esta nobre casa de leis, e recebida por nós em 04 de outubro de 2019, esclarecemos que os estudos de caracterização mercadológica apontam que a melhor estrutura de atendimento para a referida região trata-se do Correspondente Caixa Aqui, de estrutura mais reduzida e econômica, com dispensa de licitação, e com basicamente o mesmo portfólio de serviços, que incluem, entre outros, saques de benefícios sociais (Bolsa Família, PIS e FGTS), depósitos, saques, pagamento de contas e também produtos negociais, como abertura de contas, cartões de crédito, empréstimos e consórcio.

5 Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ANA PAULA XAVIER MOREIRA
Gerente de Canais e Negócios
Superintendência Regional Bauru/SP



DANIEL MUNE
Gerente Regional
Superintendência Regional Bauru/SP